



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

ATA DA (29ª) VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA (1ª) PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA (10ª) DECIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO.

Aos oito do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um (08/09/2021), às 18h00min, sob Presidência do edil Jose Wilson dos Santos, Vice-presidente Sivair Jose Alves, Secretario Arlindo Barbosa Neto, na presença dos edis: Jose Antônio J. dos Santos, Serli Matt, Vinicius Ferreira Barbosa, Laercio Aguiar, Aldair Leite Rodrigues e Reginaldo Almiro da Costa, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata da sessão anterior (28ª sessão ordinária), lida as proposições constante da pauta de publicação; **PROJETO DE LEI Nº 040/21** – “Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres, adolescentes, e meninas não possam assumir cargos públicos no município de Santa Luzia D'Oeste e dá outras providencias”. **PROJETO DE LEI Nº 042/21** – “Institui o plano plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025 do município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia e dá outras providencias”. **PROJETO DE LEI Nº 043/21** – “Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentaria – LDO, para o exercício financeiro de 2022. ” **PROJETO DE LEI Nº 044/21** – “ Dispõe sobre o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) aprova a planta de valores genéricos – PGV. ” **PROJETO DE LEI Nº 045/21** – “Dispõe sobre alterações nas disposições constantes na Lei nº 1079/2021. ” **REQUERIMENTO Nº 32/LAÉRCIO** - REQUER do Prefeito, via Secretaria municipal de Assistência Social, que seja enviado a esta Casa Legislativa esclarecimentos sobre a morosidade em devolver o prédio da Associação de Idosos de Santa Luzia D'Oeste. **INDICAÇÃO Nº 69/REGINALDO** - INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria Municipal de Saúde, que realize a aplicação das vacinas dos adolescentes de 17 a 12 anos de forma fragmentada a faixa etária, primeiro vacinar os de 17 a 15 anos e logo os de 14 a 12 anos de idade e crie um cronograma para vacinar os adolescentes da zona rural. **INDICAÇÃO Nº 70/REGINALDO** - INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria Municipal de Obras, que realize a restauração das vias de acesso a Rodoviária de Santa Luzia D'Oeste. **INDICAÇÃO Nº 71/JOSÉ ANTONIO** - INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria competente, que faça a retirada de duas (02) arvores na Avenida Tancredo de Almeida Neves, na altura do Estádio 11 de Maio, justo em frente ao antigo Pré-escola. **NO PEQUENO EXPEDIENTE (cinco minutos sem aparte)** ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA** colocado em discussão **REQUERIMENTO Nº 32/LAÉRCIO** e após discutido foi aprovado em Única votação, pelo processo simbólico, por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE** (dez minutos com aparte) **Laercio** iniciou cumprimentando e agradecendo a todos que acompanham a sessão através das redes sociais, falou sobre as preposições apresentadas aqui hoje e sobre os projetos de lei de sua autoria sancionadas pelo executivo. **Reginaldo** iniciou cumprimentando e agradecendo a todos que acompanham a sessão através das redes sociais, comentou sobre torneios de futebol que estão em andamento e elogiou os organizadores. **Arlindo** iniciou cumprimentando e agradecendo a todos que acompanham a sessão através das redes sociais, falou sobre as preposições apresentadas, enalteceu a Secretária de Assistência Social do Município. Os trabalhos na íntegra encontram-se gravados na Secretaria da Câmara e foram transmitidos ao vivo nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus, encerrou os trabalhos que secretariei e assina o Presidente.